

DECRETO Nº 045/2022

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Empresa especializada formação e aperfeiçoamento profissional com o programa cidade empreendedora”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 185/2022, originando o processo de inexigibilidade nº 010/2022;

CONSIDERANDO que o Município de Buriti do Tocantins - TO, não dispõe de empresa especializada para implantação do O PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA é uma iniciativa do SEBRAE que tem por objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do município por meio de implantação de políticas públicas e ações melhoria do ambiente de negócios, no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei 8.666/93, bem como os requisitos previstos no artigo 25, II, da mesma lei.;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 185/2022;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO A notória especialização Da empresa SEBRAE/TO - **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO**, inscrita no CNPJ nº **25.089.962/0001-90**, na consultoria, assessoria e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços da **SERV DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO EST DO TO**, inscrita no CNPJ nº **25.089.962/0001-90**, com sede à **Q 102 NORTE AV LO 04, nº 01, PLANO DIRETOR NORTE - CEP: 77.006-006 - Palmas/TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa em 10 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Buriti do Tocantins - TO, 10 de agosto de 2022.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Prefeitura Municipal.
Buriti do Tocantins - TO, 10/08/2022.

Evilasio Melo da Silva

Secretário Municipal de Administração